



# **Prefeitura Municipal de Aguaí**

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

## **LEI Nº 2.276 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010**

**“Dispõe sobre a instituição e oficialização do Hino de Aguaí, tornando-o símbolo do Município, e dá outras providências”.**

**DR. GUTEMBERG ADRIAN DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica instituído como símbolo do Município, sendo oficializado como o Hino do Município de Aguaí, o hino de autoria do Sr. João Martucci, conhecido também como Valsa de Aguaí, cuja letra passa a fazer parte integrante desta Lei, conforme Anexo I.

**Artigo 2º** - Passa a constar do Artigo 1º da Lei nº 841, de 18 de junho de 1975 o seguinte:

“Artigo 1º - .....

I - .....

II - .....

III – Hino de Aguaí”.

**Artigo 3º** - Fica obrigatória a execução do HINO DE AGUAÍ, em todas as solenidades cívicas realizadas no Município.

**Artigo 4º** - A execução do Hino de Aguaí dar-se-á sempre em seguida à execução do Hino Nacional Brasileiro, ressalvada ordem de preferência instituída a nível federal e estadual.

**Artigo 5º** - Competem às autoridades municipais presentes às solenidades, por si ou por sua assessoria, as providências necessárias, fornecendo ao cerimonial da solenidade, os meios para o cumprimento desta Lei.

**Artigo 6º** - O Poder Executivo está autorizado a realizar as devidas tratativas no sentido de realizar a devida edição por partituras do Hino de Aguaí, podendo baixar Decreto específico para oficializar a respectiva partituração.



# **Prefeitura Municipal de Aguai**

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAI - SP

FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**Artigo 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

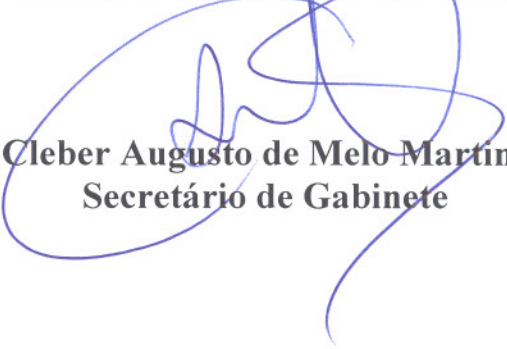
**Artigo 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 02 de Setembro de 2010, 121º Ano de Fundação e 65º de Emancipação Política do Município.



**DR. GUTEMBERG ADRIAN DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dois Dias do Mês de Setembro do Ano Dois Mil e Dez.



**Cleber Augusto de Melo Martins**  
**Secretário de Gabinete**



## Prefeitura Municipal de Aguaí

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.:  
13.860-000 - AGUAÍ - SP FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19)  
3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

### *Anexo I*

### *Hino de Aguaí*

*(João Martucci)*

*Aguaí, linda flor dos meus sonhos  
És rainha do nosso sertão  
Os teus campos floridos, risonhos  
Trago sempre no meu coração*

### *REFRÃO*

*Aguaí, Aguaí,  
Como tu não existe outra igual  
Tão formosa, faceira, airosa,  
Que doce lembrança eu tenho de ti*

*Aguaí, Aguaí,  
Junto a ti quero estar  
Pra rever a linda morena  
Que em teus braços, teus lábios beije*

*E a saudade ficou, Aguaí  
Aguaí, meu amor  
E de novo um dia encontrar  
A saudade em meu peito matar*

### *REFRÃO*